

ARTIGO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PARA PRODUTOR RURAL
COMO PESSOA FÍSICA

Com a promulgação da nova Lei de Falências - Lei n.14.112/2020, que alterou a Lei 11.101/2005 de Falência e de Recuperação de Empresas, o produtor rural que for pessoa física pode solicitar recuperação judicial depois de contabilizados dois anos do início da atividade. Antes, isso ocorreria somente a partir da inscrição no Registro Público de Empresas.

A nova lei tem origem no Projeto de Lei n.4.458/2020, aprovado pelo Senado Federal e sancionado, com vetos, pelo presidente da República no dia 24 de dezembro de 2020. Além da 11.101/2005, a nova regulamentação também alterou as Leis n.10.522/2002 e 8.929/1994 visando atualizar a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária.

A recuperação judicial é uma forma viabilizada pela Justiça para conceder às empresas com dificuldades financeiras um prazo maior para negociação de dívidas. Para o agronegócio a nova legislação é bastante relevante, pois desburocratiza o acesso do produtor rural e dá um fôlego para que ele apresente um plano de reestruturação e negociação de débitos com os credores.

A medida contribui para a preservação de empregos e a manutenção da produção do sistema rural brasileiro. De acordo com a legislação em vigor, o cálculo do período de exercício de atividade rural por pessoa física é feito com base no Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) ou por meio de obrigação legal de registros contábeis, e pela declaração do imposto de renda da pessoa física e balanço patrimonial.

O produtor rural poderá apresentar plano especial de recuperação judicial desde que o valor não exceda a quantia de R\$ 4,8 milhões.

Uma das metas do projeto de lei era reduzir consideravelmente o tempo de conclusão do processo de falência, que levava em torno de dois a sete anos. Com o novo texto, o prazo máximo para a venda dos ativos da massa falida e, consequentemente, o encerramento da falência, é de 180 dias, gerando celeridade a esses processos no país.

Muitas pessoas confundem recuperação judicial com falência, entretanto, ela é um instrumento jurídico criado justamente para evitar a falência. Já a recuperação extrajudicial é uma ferramenta alternativa e prévia à recuperação judicial, que permite a negociação direta e extrajudicial do devedor com seus credores.

Para lidar com essas questões, o produtor rural deve contar com o devido respaldo jurídico, pois como a recuperação judicial tem a finalidade de evitar a falência, deve ser instruído por profissionais especializados que irão contribuir para a reorganização e superação desse período mais crítico do seu negócio.

Irájá Lacerda
é advogado, ex-presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB-Mato Grosso e da Câmara Setorial Temática de Regularização Fundiária da AL/MT. Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Gabinete do Senador Carlos Fávaro.
E-mail: irajá.lacerda@irajalacerdaadvogados.com.br

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16	Fabíola Tormes
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT	CONTATO ds@diariodaserra.com.br
ISSN 22386467	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES	Serviços Gráficos E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07
CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	

TANGARÁ DA SERRA

Apae recebe van escolar
para transporte de alunos



Entrega realizada nesta quarta-feira

O veículo foi
adquirido por meio
de emenda, no
valor de R\$206 mil

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Tangará da Serra, mantenedora da Escola Especial Raio de Sol, recebeu nesta quarta-feira, 24, uma van escolar para transporte de alunos.

O veículo foi adquirido por meio de emenda parlamentar do deputado Doutor João José de Matos (MDB) e Saturnino Masson, no valor total de R\$ 206 mil – R\$ 146 mil do ex-deputado e incremento de R\$ 60 mil do atual deputado.

“Uma instituição que oferece educação especial voltada para as pessoas com deficiência, partin-

do do princípio de que o processo educacional é parte fundamental e determinante na formação de qualquer cidadão. E sem dúvida o veículo irá contribuir muito, sendo essencial para a locomoção dos alunos e colaboradores de serviços multidisciplinar”, garante o deputado.

“Vem atender uma necessidade de locomoção dos funcionários e colaboradores, assim como dos alunos da Apae. Um veículo menor, com consumo de combustível menor, para atender pequenas situações. E o deputado Saturnino, meu pai, se sensibilizou a esta causa tão importante aos alunos e toda a Apae de Tangará, e agora, depois de tanto tempo, com reforço do Doutor João, chegou”, reforçou o prefeito Vander Masson. “A união dos dois, fortaleceu”.

Por sua vez a presidente da Apae, Clarice Grapegia, agradeceu pela doação. “Momento de agradecimento aos deputados pela emenda parlamentar da van, um sonho que desde 2017 a gente vem batalhando para conseguir”, agradece a presidente.

Na oportunidade foi ainda assinado termo de fomento entre Prefeitura e Apae, no valor de R\$ 950 mil da Secretaria Municipal de Educação. Outro termo, de R\$ 382 mil da Saúde, será assinado em breve.

Momento foi também marcado pela inauguração da energia solar, doada a instituição pela Campo Solar.

Estiveram também presentes o presidente da Câmara Fábio Brito, secretário de Educação Professor Vagner Constantino, entre outras autoridades e apoiadores da causa Apaiana.

REFERÊNCIA 2020

Sicredi distribui resultado e movimenta a economia

KEILA VOLKMER / Assessoria

Um dos diferenciais do modelo de negócio cooperativo é a distribuição do resultado entre os associados, conforme deliberação em assembleia pelos próprios associados. No país, o Sicredi alcançou o resultado de 3,3 bilhões de reais.

Na Sicredi Sudoeste MT/PA as assembleias contaram com a participação de 8 mil associados e a distribuição do resultado ocorreu nes-

ta terça-feira, dia 23 de março, para seus mais de 102 mil associados.

O presidente da Cooperativa Antonio Geraldo Wrobel destaca a relevância da distribuição, principalmente pelo atual cenário socioeconômico. “Dois mil e vinte foi o ano de cooperar e sabemos que o momento continua desafiador, por isso aceleramos a distribuição do resultado a fim de disponibilizar o recurso para o associado e fazê-lo girar em nossa comunidade”.

É importante frisar que os recursos ficam na área de atuação da Cooperativa e são reinvestidos na própria região. Isso cria um ciclo virtuoso, onde associados, comércio local, produtores e toda a comunidade ganham juntos.

Os associados podem consultar o extrato detalhado da distribuição com seu gerente. Quem ainda não é associado pode procurar uma das agências ou solicitar abertura de conta pelo site www.sicredi.com.br.